



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>32613/2025</u>	
Recebido em:	<u>26, 03, 2025</u>
Horário:	<u>11:47</u> horas
Rubrica:	<u>[Signature]</u>

INDICAÇÃO Nº 79 /2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O vereador João Júnior Vieira dos Santos da Câmara Municipal de Nova Venécia - ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, **INDICA** ao prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, que contemple as regiões de Santo Isidoro e de Santa Ana Córrego Grande com **Calçamento Rural** em parceria com a Secretaria de Estado de Agricultura e a Secretaria Municipal de Agricultura.

JUSTIFICATIVA

O programa foi criado com a finalidade de levar desenvolvimento, urbanismo às famílias do campo mesmo que em uma extensão de obras menor. O foco principal é melhorar a acessibilidade a infraestrutura das comunidades rurais e distritos.

Pensando nisso, é importante ressaltar que as duas regiões citadas possuem escolas e outras instituições que reúnem uma parcela significativa dos nossos munícipes. Juntas são mais de 100 famílias e produzem muito café, leite, pimenta, gado de corte entre outras culturas que ajudam no desenvolvimento do município.

[Signature]



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 26 de março de 2025,
71ª de Emancipação Política, 18ª Legislatura.


JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS

Vereador pelo PRD

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária
Em 28.03.25
Presidente da CMNV-ES

